

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Governo do Estado da Paraíba

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

Aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete, na sede da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.733.319/0001-80, sito à Av. Monsenhor Walfredo Leal, nº 487, Tambiá, João Pessoa/PB, CEP: 58.020.540, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, a **Dra. MARIA MADALENA ABRANTES DA SILVA**, brasileira, casada, agente político, portadora da cédula de identidade sob registro geral nº 522348-SSP/PB e CPF nº 185.931.604-25, daqui por diante denominada, **CONTRATANTE**, tendo em vista o resultado da licitação promovida na modalidade Pregão Presencial nº 008/2017, **RESOLVE**, registrar os preços da pessoa jurídica, **HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI- EPP**, CNPJ/MF Nº. 20.873.342/0001-23, cuja proposta foi classificada, uma vez que demonstrou-se compatível com a média das cotações apresentadas no processo do referido certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas da Lei Federal nº. 10520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 7892/2013 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente ata de registro de preços, tem por objeto eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, na modalidade de pregão presencial por menor preço por lote, constante no Termo de Referência, denominado como Anexo I do Edital.

Parágrafo único – Esta Ata não obriga a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do material ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados dos materiais da pessoa jurídica são os seguintes:

**HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI -EPP**

CNPJ: 20.873.342/0001-23	FONE/FAX (83) 3223-85-06
END. Rua José Francisco da Silva, Nº 571- Cristo Redentor-João Pessoa. CEP: 58.070-410.	E-MAIL: hccomercio@outlook.com
REPRESENTANTE: Antônio Gomes Feitosa	CARGO: Representante legal.

Lote I		
Empresa	Valor	Classificação
HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI -EPP	R\$ 15.945,12	Licitante vencedora

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 10L, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, FORMATO CILÍNDRICO	UNIDADE	100	SANREMO	R\$ 19,00	R\$1.900,00
2	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10L, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇO FUNDO E BORDA	UNIDADE	30	POLYUTIL	R\$ 5,00	R\$ 150,00
3	COADOR DE CAFÉ TAMANHO GRANDE EM ALGODÃO	UNIDADE	50	IMPORT	R\$ 2,65	R\$ 132,50
4	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 7, DIÂMETRO 11, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO 10M	UNIDADE	10	BRASIL	R\$ 6,00	R\$ 60,00
5	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COPO PLÁSTICO, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO	UNIDADE	30	BRASIL	R\$ 3,50	R\$ 105,00
6	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110, LARGURA MÍNIMA 75, ESPESSURA MÍNIMA 20	UNIDADE	800	WISH	R\$ 0,39	R\$ 312,00

7	FLANELA, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR AMARELA	UNIDADE	800	RAINHA DO VALE	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
8	FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, TIPO CURTO	PACOTE 10,00 CX	6	OLHO	R\$ 2,80	R\$ 16,80
9	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC- TRAÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO 1/2, ESPESSURA 2, PRESSÃO MÁXIMA 6, COMPRIMENTO 30, COR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ENGATE ROSQUEADOR	ROLO 25,00 M	4	VONDER	R\$ 65,00	R\$ 260,00
10	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 75, LARGURA 50, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL	UNIDADE	200	ITALO	R\$ 2,00	R\$ 400,00
11	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90, LARGURA MÍNIMA 40, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G / 8UN	EMBALAGEM 8,00 UN	200	ASSOLAN	R\$ 1,10	R\$ 220,00
12	PANO LIMPEZA (CHÃO), MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO COM BAINHA	UNIDADE	1500	DANTEX	R\$ 2,20	R\$ 3.300,00
13	RODO, MATERIAL CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO SUPORTE 30, QUANTIDADE BORRACHAS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO 1,40 M	UNIDADE	80	FORLIMP	R\$ 12,00	R\$ 960,00
14	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100, COR PRETA, LARGURA 105, ALTURA 75, ESPESSURA 0,10 MICRA, NORMAS TÉCNICAS NBR 9190 E 9191, MATERIAL POLIETILENO	PACOTE 5,00 UN	5000	DONAPACK	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
15	SACOLA PLÁSTICA BRANCA LEITOSA MEDINDO 60X80	MILHEIRO	01	EXTRUSA	R\$ 225,32	R\$ 225,32
16	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 26, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL	UNIDADE	30	FLORENÇA	R\$ 6,45	R\$ 193,50

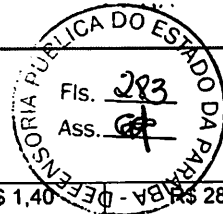
ms

17	VASSOURA, MATERIAL CERDAS NYLON, MATERIAL CABO MADEIRA, CEPA MADEIRA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.	UNIDADE	50	BRASIL	R\$ 6,90	R\$ 345,00
18	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, CAPA FOLHA FLANGE, COMPRIMENTO CEPA 20, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO COLADO	UNIDADE	50	BRASIL	R\$ 4,50	R\$ 225,00
19	PANO LIMPEZA, MATERIAL VISCOSE, LATÉX SINTÉTICO, COMPRIMENTO 50, LARGURA 34, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGENTE BACTERIOSTÁTICO, APLICAÇÃO LIMPEZA FINA	EMBALAGEM C/5 UNIDADES	300	PERFEX	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
Total: Quinze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos						R\$ 15.945,12

Lote III		
Empresa	Valor	Classificação
HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI -EPP	R\$ 48.500,00	Licitante vencedora

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 1000 ML	500	REALITY	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO COMUM	GARRAFA 1,00 L	1500	LIMPEM	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
3	CERA, TIPO LÍQUIDA, COR INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE POLIMENTO, ÓLEO VEGETAL HIDROGENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, FRASCO C/ ALÇA, TAMPA DOSADORA, VA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS	BOMBONA 5,00L	50	SHERON	R\$ 17,00	R\$ 850,00
4	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4%	FRASCO 1000 ML	3000	LIMPEM	R\$ 2,70	R\$ 810,00

[Handwritten signature]



5	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO ALCALIZANTE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, PH 10,5 A 11,3, APLICAÇÃO LAVAGEM MECÂNICA DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TENSOATIVO ANFOTÉRICO E SEQUESTRANTE E DTA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FRASCO 500 ML	200	NOVO REINO	R\$ 1,40	R\$ 280,00
6	DESODORIZADOR, ESSÊNCIA LAVANDA, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL	FRASCO 360 ML	800	AUDAX	R\$ 7,80	R\$ 6.240,00
7	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, SAL SÓDICO DE SULFATO DE ÉTER	FRASCO 1000 ML	100	AUDAX	R\$ 3,90	R\$ 390,00
8	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS	FRASCO 500 ML	500	AUDAX	R\$ 5,95	R\$ 2.975,00
9	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME	UNIDADE	6400	VIP	R\$ 1,29	R\$ 8.256,00
10	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 54º	FRASCO 500 ML	300	AUDAX	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
11	LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVO NÃO SINTÉTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 26, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL	FRASCO 500 ML	600	AUDAX	R\$ 2,10	R\$ 1.260,00
12	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ª QUALIDADE	BARRA 200G	300	NOVO REINO	R\$ 0,90	R\$ 270,00
13	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL, ADITIVOS AMACIANTE	CAIXA 500 G	1000	NOVO REINO	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
14	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90, TIPO COM PERFUME, FORMATO RETANGULAR, AROMA, APLICAÇÃO PELE NORMAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GLICERINADO	UNIDADE	300	ALBANY	R\$ 1,19	R\$ 357,00

15	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, APLICAÇÃO SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFIL 800 ML PARA DISPENSER, AROMA ERVA-DOCE	BOLSA 800 ML	800	AUDAX	R\$ 5,40	R\$ 4.320,00
16	DISPENSADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, APLICAÇÃO PARA SABONETE LÍQUIDO BOLSA DE 800ML	UNIDADE	100	PREMISSE	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
17	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 35 G, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	CAIXA 1,00 UN	2000	DESOFLOR	R\$ 1,18	R\$ 2.360,00
18	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 3 DOBRAS, COMPRIMENTO 27, LARGURA 23, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, GOFRA, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL	PACOTE 250,00 FL	500	LORD	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
19	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO INTERFOLHA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR E CHAVE, DIMENSÕES 260 X 315 X 125	UNIDADE	50	PREMISSE	R\$ 40,84	R\$ 2.042,00
20	CLORO ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO BOMBONA, APLICAÇÃO REMOÇÃO MANCHAS, FINALIDADE ALVEJANTE E DESINFECÇÃO DE ROUPAS	LITRO	200	LIMPEM	R\$ 1,90	R\$ 380,00
21	DESINFETANTE EM ÓLEO KALIPTO DE CAPIM LIMÃO	FRASCO 120 ML	200	AZULIM	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
22	DESINFETANTE EM ÓLEO KALIPTO DE LAVANDA	FRASCO 120 ML	200	AZULIM	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
23	DESINFETANTE EM ÓLEO KALIPTO DE EUCALIPTO	FRASCO 120 ML	80	AZULIM	R\$ 5,50	R\$ 440,00
24	INSETICIDA, APRESENTAÇÃO AEROSOL, ODOR INODORO, APLICAÇÃO MATA BARATAS, FORMIGAS, PERNILONGOS, MOSCAS, MURIÇOCAS E CARAPANÃS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	FRASCO 395 ML	200	DETERFON	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
Total: Quarenta e oito mil e quinhentos reais						R\$ 48.500,00

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores e a Defensoria.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Presencial nº 008/2017 e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata e Instrumento de contrato, no prazo máximo fixado pela **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**.

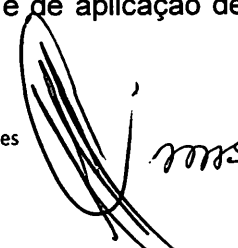
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento responsável pela Gestão do Contrato, que se obriga a:

- I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos materiais registrados;
- II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
- III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;



V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

VI. Coordenar, com apoio da Comissão Permanente de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades;

VII. Autorizar que outros órgãos da administração pública direta ou indireta, de âmbito Federal, Estadual ou Municipal possam aderir à ata de registro de preços, desde que formalizem requerimento ao Órgão Gerenciador da Ata, nos termos do Decreto Estadual nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço para a aquisição de bens e contratação de serviços para órgãos e entidades da Administração Pública, bem como que haja expressa aceitação por parte da empresa fornecedora, com declaração clara e precisa de que o fornecimento para o órgão solicitante não irá comprometer o saldo de quantitativos constantes nesta ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA:

a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor não assinar o contrato de fornecimento, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável.

II. Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

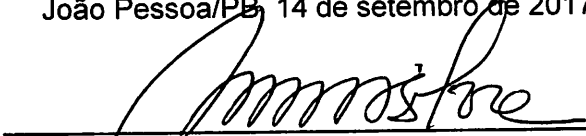


CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro da Cidade de João Pessoa/PB, será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa/PB, 14 de setembro de 2017.



Defensoria Pública do Estado da Paraíba

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública Geral



Antônio Gomes Feitosa
Representante legal